



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.700.183/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DIEGO FREITAS FIGUEIREDO**, Portador do RG nº 01786235001-7 e CPF nº 010.367.793-35, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, a empresa **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 26.571.648/0001-01, com sede na RUA V 8, nº 15, Quadra 16, Parque Shalon, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. **DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ**, brasileiro, empresário, CPF nº 007.896.763-54, portador da Cédula de Identidade RG nº 122800799-0, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 02/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022-CPL-SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 1.984.756,88 (um milhão e novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção dos produtos fornecidos pela **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	MARCA	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
------	-------------------------	------	-------	-----	---------	----------

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

1	Acebrofilina Susp Inf. 5Mg/MI 120MI	Fr	PRATI	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
2	Acido Acetilsalicilico Comp	Comp	MEDQUIMICA	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
3	Acido Folico 5mg Comp.	Comp	HIPOLABOR	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
4	Albendazol 400mg Comp	Comp	PRATI	4000	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
5	Albendazol 40mg Susp	Fr	PRATI	4000	R\$ 2,03	R\$ 8.120,00
6	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 100ml	Fr	FARMACE	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
7	Ambroxol Ped. 15mg/5ml 100ml	Fr	FARMACE	3000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
8	Amoxicilina 500mg Comp	Comp	PRATI	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
9	Amoxicilina Susp 50mg/MI 60ml	Fr	CIMED	2500	R\$ 6,71	R\$ 16.775,00
10	Ampicilina 500mg Comp	Comp	PRATI	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
11	Ampicilina 50Mg/MI Susp. 60MI	Fr	PRATI	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
12	Atenolol 25mg Comp	Comp	PRATI	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
13	Atenolol 50mg Comp	Comp	PRATI	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
14	Azitromicina 500mg Comp	Comp	PHARLAB	10000	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
15	Azitromicina 600Mg Susp. 15MI+Dil.9,2MI	Fr	PHARLAB	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
16	Bromoprida Gotas 4mg/ml - FR C/ 20 ML	FR	MARIOL	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
17	Brometo de Ipratropio Sol Inal 20ml	Fr	PRATI	400	R\$ 1,18	R\$ 472,00
18	Captopril 25mg Comp	Comp	GEOLAB	35000	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
19	Cefalexina 250mg Susp 60ml	Fr	ABL	3000	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00
20	Cefalexina 500mg Comp	Comp	CIMED	10000	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
21	Cetoconazol 200mg Comp	Comp	PRATI	7000	R\$ 0,35	R\$ 2.450,00
22	Cetoconazol 20mg Creme 30g	Tb	CIMED	1500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
23	Cimetidina 200mg Comp	Comp	PRATI	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00

Fls. N° 477
Proc. N° 02/2022
Rubrica



FLS. N° 76
Proc. N°
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

24	Ciprofloxacino 500mg Comp	Comp	PRATI	10000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
25	Complexo B 100ml Susp	Fr	NATULAB	5000	R\$ 4,23	R\$ 21.150,00
26	Complexo B Comp	Comp	NATULAB	27000	R\$ 0,09	R\$ 2.430,00
27	Dexametazona 4 mg comp.	Comp	TEUTO	11000	R\$ 0,67	R\$ 7.370,00
28	Dexametazona Creme 1% 10g	Tb	GREENPHARMA	2400	R\$ 2,99	R\$ 7.176,00
29	Dexametazona Elixir 0,1% 100ml	Fr	FARMACE	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
30	Dexclorfeniramina oral 100ml	Fr	PRATI	4000	R\$ 2,87	R\$ 11.480,00
31	Diclofenaco de Potassio 50mg Comp	Comp	GEOLAB	40000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
32	Diclofenaco de Sodio 50mg Comp	Comp	GEOLAB	25000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
33	Diclofenaco Resinato 15 Mg/MI Gts 20ml	Fr	CIMED	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
34	Digoxina 0,25 mg Comp	Comp	PHARLAB	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
35	Dipirona 500mg Comp	Comp	FARMACE	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
36	Dipirona Gotas 10ml	Fr	MEDQUIMICA	4000	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
37	Enalapril 10mg Comp	Comp	PHARLAB	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
38	Enalapril 20mg Comp	Comp	PHARLAB	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
39	Fluconazol 150mg Comp	Comp	VITAMEDIC	7000	R\$ 1,94	R\$ 13.580,00
40	Furosemida 40mg Comp	Comp	PRATI	12000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
41	Glibenclamida 5mg Comp	Comp	GEOLAB	75000	R\$ 0,08	R\$ 6.000,00
42	Hidroclorotiazida 25mg Comp	Comp	PHARLAB	75000	R\$ 0,08	R\$ 6.000,00
43	Hidroxido de Alumínio Susp 100ml	Fr	NATULAB	3000	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
44	Ibuprofeno 50mg/MI Gotas 30ml	Fr	NATULAB	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
45	Ibuprofeno 600mg Comp	Comp	PRATI	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
46	Ivermectina 6mg comp.	Comp	VITAMEDIC	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
47	Loratadina 1 mg/ml xp	Fr	PRATI	1500	R\$	R\$ 2.175,00

3



FLS. Nº _____

Proc. Nº _____

Fls. Nº 478Proc. Nº 02/2022

Rubrica _____

FLS. Nº 77

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

					1,45	
48	Loratadina 10mg Comp	Comp	VITAMEDIC	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
49	Losartana 50mg Comp	Amp	PRATI	150000	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
50	Mebendazol 100mg Comp	Comp	BELFAR	9000	R\$ 0,08	R\$ 720,00
51	Mebendazol Sup 20ml	Fr	NATULAB	3500	R\$ 1,83	R\$ 6.405,00
52	Metformina 500mg Comp	Comp	PRATI	13000	R\$ 0,16	R\$ 2.080,00
53	Metformina 850mg Comp	Comp	PRATI	70000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
54	Metildopa 250mg Comp	Comp	SANVAL	8000	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
55	Metildopa 500mg Comp	Comp	SANVAL	10000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
56	Metoclopramida 10mg Comp	Comp	HIPOLABOR	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
57	Metoclopramida 4mg/MI Gotas 10ml	Fr	MARIOL	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
58	Metronidazol 250mg Comp	Comp	PRATI	14000	R\$ 0,20	R\$ 2.800,00
59	Metronidazol 40 mg/ml susp 80 ml	Fr	BELFAR	1500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
60	Metronidazol Creme Vaginal 50g+10 Aplica	Tb	PRATI	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
61	Miconazol loção 30 ml	Fr	BELFAR	700	R\$ 5,47	R\$ 3.829,00
62	Miconazol Nitrato Creme Vag 80g C/Aplica	Tb	PRATI	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
63	Neomicina + Bacitracina Creme 10g	Bg	PRATI	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
64	Nifedipina 10mg Comp	Comp	NEOQUIMICA	7000	R\$ 0,13	R\$ 910,00
65	Nifedipina 20mg Comp	Comp	MEDQUIMICA	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
66	Nimesulida 50mg/MI Susp 15ml	Fr	GEOLAB	1000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
67	Nimesulida 100mg Comp	Comp	PRATI	28000	R\$ 0,15	R\$ 4.200,00
68	Nistatina 25.000ui Creme Vaginal 50g + 10Aplic.	Tb	GREEN	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
69	Nistatina Susp.10000ui/MI 50ml	Fr	PRATI	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
70	Óleo Mineral 100ml	Fr	FARMACE	1100	R\$ 3,92	R\$ 4.312,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

71	Omeprazol 20 mg caps	Caps	PHARLAB	16000	R\$ 0,17	R\$ 2.720,00
72	Paracetamol 10ml Gotas	Fr	FARMACE	1800	R\$ 1,22	R\$ 2.196,00
73	Paracetamol 500mg Comp	Comp	PRATI	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
74	Paracetamol 750 Mg Comp	Comp	PRATI	20000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
75	Permetrina 50 mg/ml (5%) loção	Fr	PRATI	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
76	Piroxicam 20mg Comp	Comp	NEOQUIMICA	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
77	Prednisona 20mg Comp	Comp	NEOQUIMICA	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
78	Prednisona 5mg Comp	Comp	VITAMEDIC	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
79	Prednisona 5mg Comp	Comp	VITAMEDIC	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
80	Propranolol 40mg Comp	Comp	PHARLAB	25000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
81	Sais de Reidratacao Oral 27,9g	Env	NATULAB	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
82	Salbutamol Sulfato 100ml	Fr	PRATI	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
83	Secnidazol 1000mg Comp	Comp	PHARLAB	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
84	Simeticona 40mg Comp	Comp	PRATI	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
85	Simeticona 75mg/MI Gts 10ml	Fr	PRATI	1500	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
86	Sinvastatina 20 mg	Comp	PHARLAB	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
87	Sinvastatina 40 mg	Comp	PHARLAB	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
88	Sulfametoxazol+Trimetropim 40mg+8mg Susp	Fr	VITAMEDIC	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
89	Sulfato de Salbutamol 0,48MG/ml 100ml	Fr	PRATI	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
90	Sulfato Ferroso 40mg Comp	Comp	NATULAB	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
91	Sulfato Ferroso Gotas 30ml	Fr	NATULAB	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
92	Sulfato Ferroso Xarope 100ml	Fr	BELFAR	1500	R\$ 2,21	R\$ 3.315,00
93	Vitamina C 20ml Gotas	Fr	NATULAB	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
VALOR TOTAL LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA						R\$ 487.300,00
quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos reais						

5



Fis. Nº 480
Proc. Nº 02/2022
Rubrica

FLS. Nº 79
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

LOTE II - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	MARCA	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
94	Ácido Tranexamico 50Mg/MI Inj	Amp	HIPOLABOR	875	R\$ 3,60	R\$ 3.150,00
95	Adrenalina inj. 1/100 1 ml	Amp	HIPOLABOR	3500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
96	Água para injeção 10 ml	Amp	FARMACE	3500	R\$ 0,45	R\$ 1.575,00
97	Água para injeção 500 ml	Fr	FARMACE	875	R\$ 4,00	R\$ 3.500,00
98	Aminofilina Inj 240 mg x 10 ml	Amp	BLAU	3500	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00
99	Ampicilina 1 g injetável	Amp	TEUTO	3500	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00
100	Ampicilina injetável 500 mg	Amp	TEUTO	3500	R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
101	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mlx	Fr	HIPOLABOR	525	R\$ 2,20	R\$ 1.155,00
102	Bupivacaina+Glicose 8% Pes.	Amp	CRISTALIA	700	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00
103	Butil. Escop. 20 mg inj - Buscopam simples	Amp	FARMACE	4375	R\$ 1,60	R\$ 7.000,00
104	Butilbrometo + Dipirona Gotas 20ml	Fr	MEDQUIMICA	3850	R\$ 7,60	R\$ 29.260,00
105	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Sodica	Amp	HIPOLABOR	3500	R\$ 2,80	R\$ 9.800,00
106	Cefalotina 1g Inj S/Dil	Amp	ABL	2625	R\$ 13,00	R\$ 34.125,00
107	Ceftriaxona 1 g	Amp	ABL	2625	R\$ 12,50	R\$ 32.812,50
108	Cimeditina 300 mg/2ml	Amp	HYPOFARMA	2625	R\$ 1,06	R\$ 2.782,50
109	Ciprofloxacina 200 mg/100ml	Amp	FRESENIUS	2625	R\$ 43,60	R\$ 114.450,00
110	Cloreto de Potassio 10% Inj. 10MI	Amp	SAMTEC	1575	R\$ 0,75	R\$ 1.181,25
111	Cloreto de Sodio 10% Inj. 10MI	Amp	SAMTEC	1575	R\$ 0,75	R\$ 1.181,25
112	Complexo B Inj 02ml	Comp	HYPOFARMA	3500	R\$ 1,25	R\$ 4.375,00
113	Dexametazona Gen Inj 4mg/MI 2,5ml	Amp	FARMACE	5250	R\$ 4,71	R\$ 24.727,50
114	Diclofenaco de Potassio injet	Amp	TEUTO	5250	R\$ 0,68	R\$ 3.570,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

115	Diclofenaco Sodico Inj. 75mg/3ml	Amp	FARMACE	5250	R\$ 2,47	R\$ 12.967,50
116	Dipirona Sodica 500mg/2ml Inj	Amp	SANTISA	10.000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
117	Ergometrin 0,2Mg/MI Inj.	Amp	UNIAO QUIMICA	1750	R\$ 1,69	R\$ 2.957,50
118	Etilefrina Inj 1ml	Amp	UNIAO QUIMICA	3500	R\$ 1,87	R\$ 6.545,00
119	Furosemida inj. 20 mg/ml	Amp	SANTISA	5250	R\$ 0,87	R\$ 4.567,50
120	Gentamicina Inj 40mg	Amp	SANTISA	5250	R\$ 0,97	R\$ 5.092,50
121	Gentamicina Inj 80mg	Amp	SANTISA	5250	R\$ 1,16	R\$ 6.090,00
122	Glicerina 12% 500ml	Amp	JP	2625	R\$ 9,78	R\$ 25.672,50
123	Glicose 25% Inj. 10MI	Amp	FARMACE	2625	R\$ 0,43	R\$ 1.128,75
124	Glicose 50% 10ml	Amp	ISOFARMA	8750	R\$ 0,43	R\$ 3.762,50
125	Hidrocortisona 100Mg Inj.	Amp	TEUTO	1750	R\$ 3,21	R\$ 5.617,50
126	Hidrocortizona 500mg Inj	Amp	BLAU	3500	R\$ 9,25	R\$ 32.375,00
127	Lidocaina 2% S/Vaso 20ml Inj	Amp	CRISTALIA	3500	R\$ 4,30	R\$ 15.050,00
128	Lidocaina 20Mg/G Geleia 30G	Tb	PHARLAB	875	R\$ 4,67	R\$ 4.086,25
129	Metoclopramida Inj 10mg 02ml	Amp	ISOFARMA	5250	R\$ 0,78	R\$ 4.095,00
130	Metronidazol injetável 5 mg/ 100 ml sol. Inj.	Amp	FARMACE	1750	R\$ 3,76	R\$ 6.580,00
131	Neostigmina 0,5Mg/MI Inj.	Amp	UNIAO QUIMICA	1750	R\$ 1,00	R\$ 1.750,00
132	Nootropilil 200mg	Amp	SANOFI AVENTI	1400	R\$ 4,14	R\$ 5.796,00
133	Ocitocina 5Ui/MI Inj	Amp	UNIAO QUIMICA	1750	R\$ 1,51	R\$ 2.642,50
134	Penicilina G. Benzatina 1.200.000ui Cx C/50	Amp	TEUTO	3500	R\$ 14,00	R\$ 49.000,00
135	Penicilina G. Benzatina 600.000ui Cx C/5	Amp	TEUTO	3500	R\$ 12,99	R\$ 45.465,00
136	Prometazina 50 mg/ml, injetável	Amp	SANVAL	3500	R\$ 3,06	R\$ 10.710,00
137	Soro Fisiologico 0,9 % 250MI	Fr	FRESENIUS	8750	R\$ 3,78	R\$ 33.075,00
138	Soro Fisiologico 0,9 % 500MI	Fr	FRESENIUS	8750	R\$ 5,60	R\$ 49.000,00

[Handwritten signature] 7



Fls. N° 482
Proc. N° 02/2022
Rubrica

FLS. N° 79
Proc. N°
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

139	Soro Glicofisiologico 500MI	Fr	FRESENIUS	8750	R\$ 3,40	R\$ 29.750,00
140	Soro Glicosado 5 % 250MI	Fr	HALEXISTAR	8750	R\$ 3,00	R\$ 26.250,00
141	Soro Glicosado 5 % 500MI	Fr	FARMACE	5250	R\$ 4,56	R\$ 23.940,00
142	Soro Manitol 20% 250MI	Fr	HALEXISTAR	840	R\$ 4,73	R\$ 3.973,20
143	Soro Ringer Com Lactato 500MI	Fr	FRESENIUS	3150	R\$ 5,43	R\$ 17.104,50
144	Soro Ringer Simples 500MI	Fr	FARMACE	3150	R\$ 3,79	R\$ 11.938,50
145	Sulfadiazina de prata 1%	Fr	NATIVITA	63	R\$ 55,02	R\$ 3.466,26
146	Vitamina C 500mg Inj 5ml	Amp	FARMACE	12500	R\$ 2,04	R\$ 25.500,00
147	Vitamina k 10mg Inj 1ml	Amp	HIPOLABOR	2625	R\$ 2,01	R\$ 5.276,25
VALOR TOTAL - LOTE II - MEDICAMENTOS						R\$ 804.399,71
oitocentos e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos						

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR - PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	MARCA	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
148	Abaixador de Língua Pct C/100 Und	Pct	ESTILO	90	R\$ 2,46	R\$ 221,40
149	Agua destilada P/Autoclave 5L	Fr	ASFER	60	R\$ 16,69	R\$ 1.001,40
150	Agulha Anestesia Espinhal Nr 25 Cx C/25 Und	Und	PROCARE	500	R\$ 14,81	R\$ 7.405,00
151	Agulha Anestesia Espinhal Nr 26 Cx C/25 Und	Und	PROCARE	500	R\$ 17,53	R\$ 8.765,00
152	Agulha Anestesia Espinhal Nr 27 Cx C/25 Und	Und	PROCARE	500	R\$ 19,48	R\$ 9.740,00
153	Agulha desc. 13X4,5 Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
154	Agulha desc. 20X5,5 Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
155	Agulha desc. 25X7 Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
156	Agulha desc. 25X8 Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
157	Agulha desc. 30X8 Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00



Fls. N° 483

Proc. N° 02/2022

Rubrica

FLS. N° 80

Proc. N°

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

158	Agulha desc. 40X12 Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
159	Álcool Iodado 0,1% 1Lt	Fr	RIOQUIMICA	120	R\$ 5,93	R\$ 711,60
160	Álcool 70% 1Lt	Fr	ITAJA	1000	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
161	Álcool Em Gel Antiseptico 70% 500G	Fr	PROTECT GEL	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
162	Algodão Hidrofilo 500 G	Rl	NATHY	300	R\$ 18,28	R\$ 5.484,00
163	Algodão Ortopédico 15Cm X 1M Pct C/12 Rls	Dz	ORTOFEN	108	R\$ 8,79	R\$ 949,32
164	Algodão Ortopédico 20Cm X 1M Pct C/12 Rls	Dz	ORTOFEN	108	R\$ 15,80	R\$ 1.706,40
165	Almotolia Plástica Transparente 250MI	Und	J PROLAB	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
166	Almotolia Plástica Transparente 500MI	Und	J PROLAB	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
167	Aparelho de Pressão + Estetoscópio	Und	INCOTERM	60	R\$ 105,47	R\$ 6.328,20
168	Aparelho Monitor Para Medir Glicemia	Und	ON CAL PLUS	50	R\$ 35,41	R\$ 1.770,50
169	Atadura de Crepe 10Cm X 1,20M Pct C/12 Und	Und	ORTOFEN	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
170	Atadura de Crepe 12Cm X 1,20M Pct C/12 Und	Und	ORTOFEN	1200	R\$ 0,71	R\$ 852,00
171	Atadura de Crepe 15Cm X 1,20M Pct C/12 Und	Und	ORTOFEN	5000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
172	Atadura de Crepe 20Cm X 1,20M Pct C/12 Und	Und	ORTOFEN	1200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
173	Atadura Gessada 12Cm X 3M	Und	ORTOFEN	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
174	Atadura Gessada 15Cm X 3M	Und	ORTOFEN	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
175	Atadura Gessada 20Cm X 4M	Und	ORTOFEN	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
176	Avental Manga Longa 20G Pct C/10 Und	Pct	SAUDE HOSP	200	R\$ 49,40	R\$ 9.880,00
177	Bolsa Coletora de Urina 2.000MI	Und	LABOR IMPORT	900	R\$ 5,35	R\$ 4.815,00
178	Bolsa Para Colostomia 63Mm Pct C/10 Pecas	Pct	MAKMED	120	R\$ 9,85	R\$ 1.182,00



Fls. Nº 484

Proc. Nº 02/2022

Rubrica

FLS. Nº 82

Proc. Nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

179	Cateter Intravenoso Jelco Nr 14G Cx C/50 Und	Und	DESCARPACK	4500	R\$ 1,36	R\$ 6.120,00
180	Cateter Intravenoso Jelco Nr 16G Cx C/50 Und	Und	DESCARPACK	4500	R\$ 1,36	R\$ 6.120,00
181	Cateter Intravenoso Jelco Nr 18G Cx C/50 Und	Und	DESCARPACK	4500	R\$ 1,36	R\$ 6.120,00
182	Cateter Intravenoso Jelco Nr 20G Cx C/50 Und	Und	DESCARPACK	5400	R\$ 1,36	R\$ 7.344,00
183	Cateter Intravenoso Jelco Nr 22G Cx C/50 Und	Und	DESCARPACK	5400	R\$ 1,41	R\$ 7.614,00
184	Cateter Intravenoso Jelco Nr 24G Cx C/50 Und	Und	DESCARPACK	7200	R\$ 1,44	R\$ 10.368,00
185	Cateter Para Oxigênio Tipo Oculos Nr 08 Infantil	Und	MEDSONDA	900	R\$ 4,04	R\$ 3.636,00
186	Cateter Para Oxigênio Tipo Oculos Nr 12	Und	MEDSONDA	900	R\$ 3,79	R\$ 3.411,00
187	Catgut Cromado 0 C/Ag. 3Mr Cx C/24 Env.	Und	SHALON	1080	R\$ 4,01	R\$ 4.330,80
188	Clorexidina 2% 1L Uso Externo	Fr	RIOQUIMICA	200	R\$ 21,23	R\$ 4.246,00
189	Coletor de Urina S.Aberto Ad. Tipo Saco 2L	Und	DESCARPACK	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
190	Coletor Perfuro Cortante 13 L	Und	DESCARPACK	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
191	Coletor Perfuro Cortante 20 L	Und	DESCARPACK	120	R\$ 9,76	R\$ 1.171,20
192	Compressa Cirurgica(Campo Operatório) 45X50M Pct C/50 Und	Pct	ECOMAX	36	R\$ 62,12	R\$ 2.236,32
193	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/500 Und	Pct	ECOMAX	300	R\$ 16,34	R\$ 4.902,00
194	Equipo Macro Gotas	Und	TKL	5000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
195	Equipo Micro Std Flexivel	Und	TKL	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
196	Esparadrappo Impermeavel 10Cm X 4,5M	Rl	MISSNER	1200	R\$ 8,84	R\$ 10.608,00
197	Esparadrappo Micropore 10Cm X 4,5M	Rl	MISSNER	500	R\$ 7,37	R\$ 3.685,00
198	Filme P/ Ultrasom 110Mm X 20M Upp 110S	Rl	FUJIFILM	36	R\$ 20,22	R\$ 727,92
199	Filme Para Raio X 18X24 Cm Cx C/100 Und	Cx	FUJIFILM	10	R\$ 125,96	R\$ 1.259,60



Fls. Nº 485
Proc. Nº 02/2022
Rubrica

FLS. Nº 82
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

200	Filme Para Raio X 24X30 Cm Cx C/100 Und	Cx	FUJIFILM	10	R\$ 241,26	R\$ 2.412,60
201	Filme Para Raio X 30X40 Cm Cx C/100 Und	Cx	FUJIFILM	10	R\$ 383,84	R\$ 3.838,40
202	Filme Para Raio X 35X35 Cm Cx C/100 Und	Cx	FUJIFILM	10	R\$ 400,53	R\$ 4.005,30
203	Filme Para Raio X 35X43 Cm Cx C/100 Und	Cx	FUJIFILM	10	R\$ 268,60	R\$ 2.686,00
204	Fio Catgut Cromado 1 C/Ag. 3Cr Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
205	Fio Catgut Cromado 2.0 C/Ag. 2Mr Cx C/24 Env	Und	SHALON	3500	R\$ 3,71	R\$ 12.985,00
206	Fio Catgut Cromado 3.0 C/Ag. 2Mr Cx C/24 Env	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
207	Fio Catgut Cromado 4.0 C/Ag. 2Mr Cx C/24 Env	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
208	Fio Catgut Simples 0 C/Ag. 3Cr Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
209	Fio Catgut Simples 1 C/Ag. 3Mr Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
210	Fio Catgut Simples 2.0 C/Ag. 3 Cr Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
211	Fio Catgut Simples 3.0 C/Ag. 3 Cr Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
212	Fio Catgut Simples 4.0 C/Ag Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 3,83	R\$ 13.405,00
213	Fio Kit Catgut Cromado 0 C/Ag Cx C/12 Env.	Und	SHALON	2.500	R\$ 4,48	R\$ 11.200,00
214	Fio Kit Catgut Cromado 2.0 C/Ag.Cx C/12 Env	Und	SHALON	2.500	R\$ 4,48	R\$ 11.200,00
215	Fio Kit Catgut Simples 2.0 C/Ag. Cx C/12 Env.	Und	SHALON	2500	R\$ 4,48	R\$ 11.200,00
216	Fio Nylon 0 C/Ag Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 1,61	R\$ 5.635,00
217	Fio Nylon 1 C/Ag Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 1,59	R\$ 5.565,00
218	Fio Nylon 2.0 C/Ag Cx C/24 Env	Und	SHALON	3500	R\$ 1,59	R\$ 5.565,00
219	Fio Nylon 3.0 C/Ag Cx C/24 Env.	Und	SHALON	3500	R\$ 1,59	R\$ 5.565,00
220	Fio Nylon 4.0 C/Ag Cx C/24 Env	Und	SHALON	3500	R\$ 1,59	R\$ 5.565,00



Fls. Nº 486

Proc. Nº 02/2022

Rubrica

FLS. Nº 83

Proc. Nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

221	Fita Adesiva Autoclave 19Mm X 30M	RI	HOSPFLEX	120	R\$ 4,83	R\$ 579,60
222	Fita Adesiva Hospitalar 16Mm X 50M	RI	HOSPFLEX	120	R\$ 1,66	R\$ 199,20
223	Fixador Aut. Mf P/Raio X P/38 Litros	GI	FUJIFILM	15	R\$ 255,08	R\$ 3.826,20
224	Fixador Citologico 100MI Sist. Spray	Fr	CRAL PLAST	120	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
225	Garrote Tam. Adulto	Und	MEDIX	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
226	Garrote Tam. Infantil	Und	MEDIX	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
227	Gaze Hidrofilo Tipo Queijo 9 Fios 91Mmx91M	RI	ECOMAX	300	R\$ 34,27	R\$ 10.281,00
228	Gel Para Ultrasson Condutor Galao 5Kg	GI	FORTSAN	50	R\$ 29,14	R\$ 1.457,00
229	Kit Papanicolau G	Kt	CRAL PLAST	1500	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
230	Kit Papanicolau M	Kt	CRAL PLAST	1500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
231	Kit Papanicolau P	Kt	CRAL PLAST	1500	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00
232	Lamina de Bisturi Nr 23 Cx C/100 Und	Und	SOLIDOR	7200	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00
233	Lamina de Bisturi Nr 24 Cx C/100 Und	Und	LABOR IMPORT	7200	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00
234	Lamina P/Microscopia Ponta Fosca Cx C/50 Und	Cx	EXACTA	100	R\$ 9,51	R\$ 951,00
235	Lamina P/Microscopia Ponta Lisa Cx C/50 Und	Cx	EXACTA	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
236	Lancetas 28G Cx C/100 Und	Und	MEDLEVENSOHN	25200	R\$ 0,28	R\$ 7.056,00
237	Luva Cirurgica Nr 7	Pr	DESCARPACK	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
238	Luva Cirurgica Nr 7.5	Pr	DESCARPACK	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
239	Luva Cirurgica Nr 8.0	Pr	DESCARPACK	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
240	Luva de Procedimento G Cx C/100 Und	Cx	MEDIX	200	R\$ 42,53	R\$ 8.506,00
241	Luva de Procedimento M Cx C/100 Und	Cx	MEDIX	300	R\$ 42,53	R\$ 12.759,00
242	Luva de Procedimento P Cx C/100 Und	Cx	MEDIX	300	R\$ 42,53	R\$ 12.759,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

243	Mascara desc. Filtro Tripla Elastico Cx C/50 Und	Und	SAUDE HOSP	6750	R\$ 0,56	R\$ 3.780,00
244	Papel Lencol Leflex Extra 70Cm X 50 Mt	Rl	FIBRA	45	R\$ 5,79	R\$ 260,55
245	Papel Tubo Grau Cirurgico 100Mm X 100M	Tb	HOSPFLEX	45	R\$ 52,88	R\$ 2.379,60
246	Papel Tubo Grau Cirurgico 150Mm X 100M	Tb	HOSPFLEX	45	R\$ 84,40	R\$ 3.798,00
247	Povidine degermante 10% 1Lt	Fr	RIOQUIMICA	120	R\$ 24,96	R\$ 2.995,20
248	Povidine Topico 1Lt	Fr	RIOQUIMICA	120	R\$ 32,20	R\$ 3.864,00
249	Pro-Pé descartavel 20G Pct C/100 Und	Pct	SAUDE HOSP	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
250	Revelador Aut. P/ Raio X P/38 Litros	Gl	FUJIFILM	20	R\$ 436,22	R\$ 8.724,40
251	Scalp Nr 19G Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	7200	R\$ 0,29	R\$ 2.088,00
252	Scalp Nr 21G Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	7200	R\$ 0,29	R\$ 2.088,00
253	Scalp Nr 23G Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	16200	R\$ 0,29	R\$ 4.698,00
254	Scalp Nr 25G Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	16200	R\$ 0,29	R\$ 4.698,00
255	Scalp Nr 27G Cx C/100 Und	Und	DESCARPACK	10800	R\$ 0,29	R\$ 3.132,00
256	Seringa 01MI C/Ag.	Und	DESCARPACK	15000	R\$ 1,89	R\$ 28.350,00
257	Seringa 03MI S/Ag.	Und	DESCARPACK	20000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
258	Seringa 05MI S/Ag.	Und	DESCARPACK	30000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
259	Seringa 10MI S/Ag.	Und	DESCARPACK	40000	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00
260	Seringa 20MI S/Ag.	Und	DESCARPACK	40000	R\$ 0,95	R\$ 38.000,00
261	Sonda de Foley 2 Vias Nr 10	Und	DESCARPACK	500	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
262	Sonda de Foley 2 Vias Nr 12	Und	DESCARPACK	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
263	Sonda de Foley 2 Vias Nr 14	Und	DESCARPACK	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
264	Sonda de Foley 2 Vias Nr 16	Und	DESCARPACK	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
265	Sonda de Foley 2 Vias Nr 18	Und	DESCARPACK	500	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
266	Sonda de Foley 2 Vias Nr 20	Und	DESCARPACK	500	R\$	R\$ 2.745,00



Fls. Nº 488
Proc. Nº 02/2022
Rubrica

FLS. Nº 85
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

					5,49	
267	Sonda Nasogastrica Curta Nr 06	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
268	Sonda Nasogastrica Curta Nr 08	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
269	Sonda Nasogastrica Curta Nr 10	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
270	Sonda Nasogastrica Curta Nr 12	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
271	Sonda Nasogastrica Curta Nr 14	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
272	Sonda Nasogastrica Curta Nr 16	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
273	Sonda Nasogastrica Longa Nr 06	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
274	Sonda Nasogastrica Longa Nr 08	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
275	Sonda Nasogastrica Longa Nr 10	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
276	Sonda Nasogastrica Longa Nr 12	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
277	Sonda Nasogastrica Longa Nr 14	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
278	Sonda Nasogastrica Longa Nr 16	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
279	Sonda Nasogastrica Longa Nr 18	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
280	Sonda Nasogastrica Longa Nr 20	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
281	Sonda Uretral Nr 06	Und	SOLIDOR	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
282	Sonda Uretral Nr 08	Und	SOLIDOR	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
283	Sonda Uretral Nr 10	Und	SOLIDOR	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
284	Sonda Uretral Nr 12	Und	SOLIDOR	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
285	Sonda Uretral Nr 14	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
286	Sonda Uretral Nr 16	Und	SOLIDOR	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
287	Termômetro Clinico Digital	Und	MULTLASER	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00



Fls. Nº 489

Proc. Nº 02/2022

Rubrica

FLS. Nº 86

Proc. Nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

288	Termómetro Para Caixa de Vacina Com Cabo Flexível 140 6X0 40 1	Und	INCOTERM	24	R\$ 155,89	R\$ 3.741,36
289	Termometro Para Geladeira	und	INCOTERM	30	R\$ 93,77	R\$ 2.813,10
290	Tiras de Exame de Glicemia Cx C/50 Und	Und	ON CAL PLUS	10.000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
291	Touca desc. Sanfonada 20G Pct C/100 Und	Und	MEDIX	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
292	Umidificador de Oxigênio. Tampa E Corpo de Nylon Com Rosca Em Metal. Frasco Plástico de 250 Ml	Und	VITALMED	15	R\$ 22,28	R\$ 334,20
VALOR TOTAL LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR - PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS						R\$ 693.057,17
seiscentos e noventa e três mil e cinquenta e sete reais e dezessete centavos						

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco, conta nº agência até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção dos produtos fornecidos, constando preço unitário e total.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretos será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos materiais propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02.04 - Sec. Municipal de Saúde;**Fonte de recurso**

- 0 Recursos não destinados a contrapartida
- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente



Fls. N° 490
Proc. N° 02/2022
Rubrica

FLS. N° 88
Proc. N°
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

02 Receitas de Impostos e transferências vinculados a Saúde
04.122.0010.2013.0000-- MANUTENCAO E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.30.00- Material De Consumo
Dotação Total R\$ 214,200,00 .

02.13 – Fundo Municipal de Saúde;

Fonte de recurso

- 0 Recursos não destinados a contrapartida
- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente
- 14 Transferência de Rec. do Sistema Único de Saúde

10.301.0060.1081.0000 -MANUT. DA ATENÇÃO BASICA- PAB FIXO
3.3.90.30.00-Material De Consumo
Dotação Total R\$ 483.420,00.
10.302.0181.1078.0000 - MANUT. DE HOSPITAL DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

Dotação Total R\$ 733.295,00

10.301.0060.1037.0000 - AQUISICAO DE MEDICAMENTO DA FARMACIA BASICA
Dotação Total R\$ 571.811,63.

10.301.0060.1045.0000 -- AQUIS. DE MEDIC. MAT. HOSPITALAR , ODONTO.
ENTRE OUTROS

Dotação Total R\$ 333.506,25.

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO



Fls. Nº 491
Proc. Nº 02/2022
Rubrica f

FLS. Nº 89
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os materiais, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os materiais no Hospital Municipal de São Vicente Férrer;
- c) substituir os materiais, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os materiais em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Fls. N° 492
Proc. N° 02/2022
Rubrica

Fls. N° 90
Proc. N°

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 03/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 01/2021
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



Fls. N° 993
Proc. N° 02/2022
Rubrica _____

FLS. N° 91
Proc. N° _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Vicente Férrer (MA), 04 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

Diego Freitas Figueiredo
DIEGO FREITAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO:

Diego Eduardo Lobo Cruz
DIEGO EDUARDO LOBO CRUZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) *[Handwritten Signature]*
CPF n.º 041.248.027-20

2) *[Handwritten Signature]*
CPF n.º 608338653-37